

**FORÇA AÉREA****Comando Aéreo****Despacho n.º 10048/2015****Subdelegação de competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência da Base Aérea n.º 6, Major ADMAER 100913-D Luís Orlando da Silva Reis, a competência que me foi subdelegada pelo n.º 1 do Despacho n.º 7514/2015, de 29 de maio de 2015, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 08 de julho de 2015, para:

a) Cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Base Aérea n.º 6.

b) A autorização e a emissão dos meios de pagamento, referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2 do Despacho n.º 7514/2015, de 29 de maio de 2015, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 08 de julho de 2015:

a) Até € 25.000,00 €, no Comandante do Grupo de Apoio, Tenente-Coronel ADMAER 096721-B Jaques Manuel Lourenço Tiago;

b) Até € 10.000,00 €, no Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 100913-D Luís Orlando da Silva Reis.

3 — Iguamente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas no número anterior, pelos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pelo n.º 3 do Despacho n.º 7514/2015, de 29 de maio de 2015, do Comandante do Comando Aéreo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 08 de julho de 2015:

4 — O presente Despacho produz efeitos desde o dia 08 de abril de 2015, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

12 de agosto de 2015. — O Comandante, *António Carlos de Amorim Temporão*, COR/PILAV.

208907063

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção-Geral da Administração da Justiça****Despacho (extrato) n.º 10049/2015**

Por despacho de 18 de agosto de 2015:

Maria Filomena Duarte Costa, Escrivã de Direito do Núcleo de Santarém da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, autorizada a permuta para idêntico lugar do Núcleo de Abrantes da mesma secretaria;

Armandina das Dores Vaqueiro Sequeira, Escrivã de Direito do Núcleo de Abrantes da secretaria do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, autorizada a permuta para idêntico lugar do Núcleo de Santarém da mesma secretaria.

Prazo para início de funções: 2 dias

27 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
208907874

**Despacho n.º 10050/2015**

Considerando que com a vacatura do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos dos Tribunais, da Direção de Serviços de Administração Judiciária, do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, torna-se necessário proceder à designação em regime de substituição de um chefe de divisão, de modo a assegurar o regular funcionamento desta unidade orgânica.

Considerando que a licenciada em Direito Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas detém o perfil indicado para o exercício do cargo de chefe de divisão, por possuir os requisitos legais exigidos e revelar a aptidão pessoal e técnica para o exercício de funções dirigentes e competência na área funcional da divisão a prover.

Nestes termos, obtido o cabimento e compromisso do encargo orçamental, designo, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos dos Tribunais, a licenciada Zulmira Maria Ribeiro Trindade Simas, escritã de direito, a exercer em comissão de serviço o cargo de Formadora Coordenadora na Divisão de Formação desta Direção-Geral, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com efeitos retroagidos a 1 de julho de 2015.

27 de agosto de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.  
208907947

**Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais****Aviso n.º 10097/2015**

**Procedimento concursal comum de recrutamento, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico, carreira geral de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens) — Referência 73/AT/2015.**

1 — Em conformidade com o disposto nos números 1 a 3 do artigo 30.º e com o artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Subdiretora-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, de 30 de junho de 2015, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum (Ref. 73/AT/2015), tendo em vista a ocupação de três postos de trabalho da carreira/ categoria de técnico superior, previstos e não ocupados, constantes do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP)/ Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens), na modalidade de vínculo de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (Processo n.º 21333) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

Mais se declara que para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, não estão constituídas reservas de recrutamento próprias, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 41.º e seguintes da referida portaria.

3 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e adiante designada de Portaria, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página eletrónica da DGRSP ([www.dgsp.mj.pt](http://www.dgsp.mj.pt) — Recursos Humanos — Concursos) a partir da data da publicação no *Diário da República* e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

4 — Local de trabalho: Estabelecimento Prisional de Leiria (Jovens), sito na Avenida da Comunidade Europeia, n.º 1, Leiria.

5 — Caracterização dos postos de trabalho — Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade tais como:

Organização e atualização de processos dos reclusos; procedimentos relativos à entrada, permanência e saída dos reclusos; emissão de guias de comparência em várias entidades; notificação sobre situação jurídico-processual ou outras situações e despachos que digam respeito com a situação do recluso; junção de informação para reunião do conselho técnico; articulação com SEF, PJ e outros órgãos de polícia, designadamente para efeitos de execução de penas e transferências de condenados; proceder à abertura de contas de reclusos, atualização de registos e movimentos do SIP reclusos; utilização da aplicação informática GERFIP; registo atualizado de todos os movimentos bancários e de fundo de manuseio e subseqüente reconciliação bancária; elaboração dos mapas de assiduidade; juntas médicas; instrução de processos de